



COMUNICADO

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD I

REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E AJUSTE DAS CONTRIBUIÇÕES

Visando à preservação do valor real dos benefícios, os aposentados e pensionistas do Plano de Benefícios - BD I da São Francisco terão seus benefícios reajustados neste mês de janeiro/2023, nos termos do artigo 50, do Regulamento do referido Plano, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, que no acumulado de janeiro a dezembro de 2022 foi de **5,93%**.

Na oportunidade e em cumprimento ao firme propósito de dar transparência aos atos de gestão que envolvem os Planos de Benefícios, a São Francisco, em complemento às informações disponibilizadas nos canais de comunicação com o participante, presta as informações a seguir que impactaram significativamente os resultados dos investimentos, com reflexo nos recursos garantidores do Plano BDI e por consequência na necessidade de adoção de medidas corretivas de recuperação do equilíbrio atuarial do Plano.

- 1) O Plano de Benefícios I é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes desde 2013 e conta hoje com **762** assistidos, sendo **508** aposentados e **254** pensionistas. O regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, é o agregado. Em 31/12/2022, o Plano BDI tinha um patrimônio de cobertura de aproximadamente R\$ 318,24 milhões, inferior às provisões matemáticas que totalizaram R\$ 352,02 milhões.
- 2) Não obstante a complexidade dos assuntos relativos à “previdência complementar”, consideramos importante levar ao conhecimento do participante as informações a seguir de caráter técnico:
 - a) O Plano de Benefícios I – BD é um plano mutualista, ou seja, não existem contas individualizadas, há sim uma única conta, chamada de Provisão Matemática. Esta conta representa o valor necessário para o pagamento dos benefícios contratados até o último participante e pensionista;
 - b) O valor dessa provisão matemática leva em consideração diversas hipóteses atuariais, dentre elas: a expectativa de vida dos participantes, pensionistas e dependentes previdenciários válidos, a qual **tem crescido ano a ano e sem novos aportes**, e a taxa de juros atuarial;
 - c) Essas hipóteses são avaliadas anualmente pela São Francisco em conjunto com uma consultoria atuarial especializada e nessa avaliação verifica-se a sua conformidade com a



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

realidade esperada. Caso não estejam retratando a realidade observada, devem ser ajustadas. Este ajuste impactará o valor da Provisão Matemática;

- d) Por outro lado, tem-se os Recursos Garantidores do Plano. Estes recursos, como o próprio nome diz, têm a finalidade de garantir o pagamento do valor total dos compromissos do Plano até a última parcela do último participante e pensionista;
 - e) Em outras palavras, busca-se o equilíbrio, ou seja, que o valor dos Recursos Garantidores seja igual ao valor da Provisão Matemática. A essa igualdade, dá-se o nome de equilíbrio atuarial do Plano;
 - f) Caso haja um desequilíbrio, positivo ou negativo, é necessário que o custeio do Plano de Benefícios seja ajustado, de forma a restabelecer o equilíbrio;
 - g) Os Recursos Garantidores do Plano de Benefício ou Patrimônio de Cobertura é impactado por três ocorrências: a contribuição do participante e dos patrocinadores, a despesa com pagamento de benefícios e a rentabilidade obtida pelos investimentos.
- 3) Por sua vez, os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, ou seja, os recursos para cobertura das obrigações do Plano para com os seus participantes, em virtude de uma série de eventos negativos (políticos e econômicos), foram impactados severamente com reflexos nos resultados dos investimentos em renda fixa e variável.
- 4) Destacamos os principais eventos presentes no cenário de crise macroeconômica e geopolítica que impactaram negativamente os investimentos em 2022:
- A pandemia de Covid-19 causou choques na economia mundial e desencadeou a maior crise econômica global em mais de um século, gerando incertezas e elevada volatilidade. Ocorreu a quebra na cadeia global de suprimentos decorrente das respostas fiscais adotadas para conter os efeitos da pandemia. Em 2022, face ao recuo da pandemia e à necessidade de combater a inflação, houve a reversão das políticas fiscais expansionistas;
 - Deflagração e escalada da guerra entre Ucrânia e Rússia; criando enorme tensão nos mercados, disparada dos preços das commodities e alta da inflação;
 - A pressão inflacionária nos Estados Unidos e Europa foi a maior em 40 anos, o que forçou uma expressiva elevação das taxas de juros em nível global;
 - Com a inflação persistente no nosso país, a taxa básica de juros Selic saiu da mínima de 2% em março de 2021 e fechou 2022 em 13,75%, em um ciclo de aperto monetário promovido pelo Banco Central para tentar domar a alta dos preços;
 - na China, os *lockdowns* para levar a cabo a política de “covid zero” e a grave crise no mercado imobiliário impactaram negativamente a economia mundial;
 - A conjuntura política no Brasil, em virtude das eleições para escolha do Presidente da República, gerou grande instabilidade na economia.



- 5) Mesmo com todos os esforços empreendidos pela Direção da São Francisco em conjunto com o atuário no processo de revisão das premissas atuariais que resultaram na redução das provisões matemáticas exigidas e apesar do desempenho alcançado pelos investimentos, que obteve rentabilidade acumulada do Plano de Benefícios I – BD, no ano de 2022, de 3,37%, restou um déficit de R\$ 33,77 milhões (posição em 31/12/2022).
- 6) Esse déficit por imposição da legislação (método de financiamento do plano), tem que ser equacionado imediatamente. Dessa forma, com o objetivo de recuperar o equilíbrio atuarial do Plano BD I, haverá o incremento da contribuição normal, incidente sobre o valor do benefício de suplementação, no percentual de 3,65%, a partir de janeiro/2023.
- 7) A referida atualização do valor da Contribuição Normal foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da São Francisco, por meio da Deliberação nº 16/2022, de 21 de dezembro de 2022, com base nos Estudos Técnicos de alteração do Plano de Custeio do Plano de Benefícios I (BD) - Relatório JM/2463/2022, de 14/12/2022, elaborados pela Empresa JESSÉ MONTELLO, atuário responsável pelo referido Plano PBI e encontram-se disponíveis na página eletrônica da São Francisco.
- 8) Reafirmamos que a adoção do ajuste da contribuição recomendada pelo Atuário visando o reequilíbrio do Plano é imposta pela legislação, não restando aos dirigentes senão adotá-la. A observância destes dispositivos é indispensável para o equilíbrio e a solvência do plano de previdência administrado pela São Francisco, sempre visando preservar o pagamento dos compromissos contratados.
- 9) Esclarecemos que o Plano de Benefícios é avaliado anualmente pelo atuário responsável e que, havendo a reversão desse déficit, o reajuste incidente na contribuição, ora implementado, será revisto.
- 10) A Fundação São Francisco fica à disposição dos assistidos para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO